



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 111/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 193.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$130.000,00
(Despesa 187) (SF) - Transferência do Salário-Educação	130.000,00
2.550.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 149) 02.061.12.306.1201.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$8.500,00
(Despesa 149) (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.500,00
2.552.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 171) 02.061.12.361.1202.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$40.000,00
(Despesa 171) (SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	40.000,00
2.576.001.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 173) 02.061.12.361.1202.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.350,00
(Despesa 173) (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.350,00
2.553.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 174) 02.061.12.361.1202.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$10.150,00
(Despesa 174) (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.150,00
2.553.000.0000.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$130.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferência do Salário-Educação	130.000,00
2.550.000.0000.000	

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.500,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.500,00
2.552.000.0000.000	

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	40.000,00
2.576.001.0000.000	

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.350,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.350,00
2.553.000.0000.000	

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.150,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.150,00
2.553.000.0000.000	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL